

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 1658 de 14 de Agosto de 2023
DATA: 14/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 14/08/2023 17:12:09

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2282](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2282)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 14/08/2023 17:12:09 - IP com n°: 192.168.0.105 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2282

SUMÁRIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

✎ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 9/2023 - ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

✎ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1408003-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

✎ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0908002-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 14/08/2023 17:12:09 - IP com n°: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2282



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ERRATA
DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
9/2023**

ERRATA

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 9/2023 - SRP

Processo Administrativo nº **2405001/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução dos serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

ONDE SE LÊ: (pag. 35, do anexo I – Projeto Básico) **12. DA SUBCONTRATAÇÃO** - 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

LEIA-SE: (pag. 35, do anexo I – Projeto Básico) **12. DA SUBCONTRATAÇÃO – 12.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:12.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

Trizidela do Vale (MA), 14 de agosto de 2023.

Miguel de Abreu Suzar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Portaria nº 09/2021-GP

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
1408003-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.1408003-3/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.1408003-3/2023. Processo Administrativo nº 3005001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 17/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **T VIEIRA DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.536.738/0001-88. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e Sr. Tiago Vieira da Silva Ribeiro Goncalves, representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0908002-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0908002-3/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0908002-3/2023. Processo Administrativo nº 2803001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 14/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **M A SILVA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.602.864/0001-83. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 58.198,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, e Sra. Francisca Cabral Santana Barros, representante da empresa, pela contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

